



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 40/2023

Visto.

A Chefe do Fundo Social de Solidariedade, Sr.^a Marta Maria Santana Barbar da Silva, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a contratação de empresa para aquisição de SHOW AO VIVO PARA FESTIVA MELHOR IDADE DIA DAS MAES justificando a realização da Festiva da Melhor Idade, em celebração ao Dia das Mães, no dia 11/05/2023, para idosos atendidos pelas atividades da prefeitura de Guairá, que se inicia as 13 hs e finaliza as 16 hs no Centro de Lazer.

Determino e autorizo o Departamento de Compras, a prosseguir com a aquisição de SHOW AO VIVO PARA FESTIVA MELHOR IDADE DIA DAS MAES, por intermédio da contratação da empresa:

*** WILTON HENRIQUE GIANINI21851320830, inscrita no CNPJ. 36.391.906/0001-21;** por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência da Chefe do Fundo Social de Solidariedade, Sr.^a Marta Maria Santana Barbar da Silva, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de ** SHOW AO VIVO PARA FESTIVA MELHOR IDADE DIA DAS MAES**

O Art. 75, II da Lei Federal 41.133/21 nos ensina que:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras ”

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pela Chefe do Fundo Social de Solidariedade, Sr.^a Marta Maria Santana Barbar da Silva, e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação para a *SHOW AO VIVO PARA FESTIVA MELHOR IDADE DIA DAS MAES*.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 05 de maio de 2.023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá